Publicado em 13.01.2025 | **Atualizado em xx.xx.202x**

Art. 1 - ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO

1.1 - Regulamentação Aplicável - a Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) organiza o Challenge "R5 - S2000" (CR5/S2000) nas provas integrantes do Campeonato Portugal de Ralis o qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), pelas Prescrições Especificas de Ralis (PER), Regulamento Técnico do Campeonato de Portugal de Ralis, pelo presente Regulamento e anexos a estes assim como o caderno de encargos do CPR.

1.2 - Titulos em disputa no CR5/S2000

Challenge "R5 - S2000"	1º condutor	2º condutor/navegador	Absoluto

Troféu Melhor Equipa Feminina

1.3 - Mínimo de provas para efetivar o campeonato - desde que se realizem, no mínimo, 50% das provas/eventos + uma das referidas no Art. 2.1 do presente regulamento.

Art. 2 - PROVAS PONTUÁVEIS

2.1 - Conforme calendário desportivo nacional e quadro abaixo

Provas/eventos	Organizador	Piso
Rally Serras de Fafe, Felgueiras, Boticas e Cabeceiras Basto	Demoporto	TERRA
Rallye Casinos Algarve	C. A. Algarve	TERRA
Rali Terras d' Aboboreira	C.A. Amarante	TERRA
Rali de Castelo Branco e Vila Velha Rodão	E.C.Branco	ASFALTO
Rali da Água Transibérico Eurocidade Chaves Verin	C.A.M.I.	ASFALTO
Rallye Vidreiro Centro de Portugal	C.A.M. Grande	ASFALTO

Art. 3 - VEÍCULOS ADMITIDOS

3.1 - Conforme o Regulamento Técnico do CPR em vigor, serão elegíveis para pontuar no Challenge "R5 - S2000" os veículos definidos no Art 1.3 Regulamento Técnico do CPR.

Homologação FIA	Marca/Modelo	Validade FH (+8 anos)
A 5748	Ford Fiesta MK1	2024
A 5743	Peugeot 208 T16	2024
A 5739	Citroen Ds3	2024
A5705	Peugeot 207 S2000	2014 (2024)
A5729	Ford Fiesta S2000	2021 (2029)
A5721	Skoda Fabia S2000	2019 (2027)
A5691	Fiat Punto S2000	2017 (2025)

3.2 - Pneus CR5/S2000 - conforme Art. 4 do regulamento técnico do CPR.
NOTA: nas provas não internacionais, os pneus são marcados.

3.3 - Super especiais - nas provas em piso de terra os pneus podem não ser marcados. Assim recomenda-se prever uma ZAR - zona assistência remota para troca de pneus se aplicável.

3.4 - City Stage - o tipo piso é livre e os pneus podem não ser marcados. Assim recomenda-se prever uma ZAR - zona assistência remota para troca de pneus se aplicável.

3.4 - Shakedown - os pneus têm de ser do mesmo tipo do da prova, e podem não ser marcados.

Art. 4 - CONCORRENTES - CONDUTORES

4.1 - Condutores Admitidos - O CR5/S2000 (1ºs condutores) é aberto a todos os pilotos tendo em conta o Art 6.1 deste regulamento e detentores de licença desportiva Concorrente/Condutor NACIONAL A (ou grau superior), válida nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.
4.2 - Concorrentes Admitidos - os próprios condutores e/ou os detentores de licenças coletivas, válidas nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.
4.2.1 - Caso o concorrente não seja o próprio condutor - deverá ser obrigatoriamente titular de licença desportiva de CONCORRENTE.
4.3 - Participação de um 2º condutor/navegador - É obrigatória em todas as provas e aberto a todos os navegadores, tendo em conta o Art 6.1 deste regulamento. Têm de ser detentor de licença desportiva válida de NAVEGADOR A (ou grau superior), ou Concorrente/Condutor NACIONAL B (ou grau superior), nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor. De prova para prova, um licenciado poderá ser 2º condutor/navegador de qualquer 1º condutor.
4.4 - Tratamento para os campeonatos de 2ºs condutores / navegadores - idêntico ao que se prevê no presente regulamento para os 1ºs condutores.

Art. 5 - ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE COMPETIÇÃO E ORDEM DE PARTIDA

5.1 - Números de competição - os números de competição são permanentes para todo o Campeonato e são escolhidos pelo piloto no Portal FPAK. Os números são atribuídos entre o **01 - 70.**
a) o **nº 1** é atribuído ao campeão nacional do ano anterior. Se este o recusar e optar por outro, nenhum piloto pode escolher o nº 1.
Os **nº 2** e **3** são atribuídos ao segundo e terceiro classificados do campeonato do ano anterior e não poderão ser escolhidos por outros pilotos.
b) aos restantes pilotos sem número permanente são atribuídos pela organização;
c) esta regra não se aplica em provas internacionais;

Art. 6 - PONTUAÇÃO NO CAMPEONATO

6.1 - Condição para 1ºs condutores obterem pontuação nas provas do CR5/S2000 - Só serão atribuídas pontuações a concorrentes que entreguem a caução de 1100€ (a devolver após a 3ª participação) obrigatoriamente entregue em cheque, numerário ou por transferência bancária (para a FPAK) e desde que participem em pelo menos uma prova até à 4ª prova, inclusivé. Um concorrente que comece a participar no Campeonato a partir da 3ª+1 prova não irá pontuar no Campeonato.
6.2 - Condição para 2ºs condutores/navegadores obterem pontuação nas provas do CR5/S2000 - Só serão atribuídas pontuações a concorrentes que participem em pelo menos uma prova até à 3ª prova, inclusivé. Um concorrente que comece a participar no Campeonato a partir da 3ª+1 prova não irá pontuar no Campeonato.
6.2.1 - 2ºs condutores/navegadores - Serão atribuídas pontuações independentes das que os 1ºs condutores obtenham.
6.3 - O CR5/S2000 (1ºs condutores e 2ºs condutores/navegadores) é composto por seis ralis, contando para apuramento da pontuação final somente os cinco melhores resultados.

Art. 7 - PONTUAÇÕES NO CAMPEONATO

7.1 - Pontuações - em cada prova dos campeonatos referidos no Art. 1.2, do presente regulamento, são atribuídos os seguintes pontos, consoante o lugar na classificação geral final.

7.2 - GERAL (absoluto)

1º	25 Pontos	6º	10 Pontos
2º	20 Pontos	7º	8 Pontos
3º	17 Pontos	8º	6 Pontos
4º	14 Pontos	9º	4 Pontos
5º	12 Pontos	10º	2 Pontos
11º e seguintes			1 Ponto

Nota: *Todos os restantes concorrentes classificados a partir do 11º lugar (inclusive) obterão igualmente 1 ponto.*

7.3 - Pontuação Final – para ser considerado campeão, é necessário um mínimo de 3 (três) classificados no campeonato. Caso tal não aconteça será declarado vencedor aquele que obtiver maior número de pontos cumprindo as regras específicas do campeonato em que participou.

Art. 8 - CLASSIFICAÇÕES FINAIS

8.1 - Número mínimo de participantes - não é necessário número mínimo de participantes, aplicando-se o Art. 7.3 do presente regulamento.

8.2 - Quantidade de resultados para efeitos de pontuação final CR5/S2000 (condutores e navegadores) - para a classificação final são considerados os cinco melhores resultados de seis provas/eventos.

Independente do número de provas/eventos efetuados pelos condutores o total dos pontos obtidos serão expressos na classificação do campeonato.

8.3 - Anulação de prova - no caso de uma prova referida no Art. 2 não se vir a realizar, esse máximo passará automaticamente a ser reduzido em uma prova. Assim como o resultado a considerar para a pontuação final

8.4 - Casos de igualdade de pontuação - serão resolvidos segundo as regras de desempate previstas no Art. 13.1.2 das PGAK.

8.5 - Para fazer parte das classificações finais do CR5/S2000 - é necessário ter no mínimo, as participações previstas no Art 13.3 das PGAK.

Art. 9 - PRÉMIOS

9.1 - Prova - conforme regulamento particular.

9.2 - Campeonato - de acordo com o Art.1.2 do presente regulamento e Art.23 das PGAK.

Art. 10 - SEGURO

Prémio de seguro - será cobrado anexo à taxa de inscrição, nos termos definidos no Art. 17 das PGAK.

Art. 11 - RECLAMAÇÕES - MODIFICAÇÕES - ADITAMENTOS

11.1 - Reclamações ou apelos - devem ser apresentados nos termos definidos no CDI, bem como no Art. 14 das PGAK.

11.2 - Dúvidas ou casos não previstos neste regulamento - serão analisados e decididos pela direção da FPAK.

11.3 - Modificações ao presente regulamento - serão introduzidas, conforme especificado no Art. 2.5.1 das PGAK. A validade de tais alterações, terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK.

Art. 12 - SISTEMAS - *GPS / GSM*

12.1 - Sistema *GPS / GSM* - de acordo com o Anexo I, é obrigatório nas provas e reconhecimentos do CR5/S2000 de acordo com o Art.14.1 das PER. Este sistema é disponibilizado e controlado pela empresa de cronometragem / tracking contratada, sob a jurisdição do diretor de prova.

12.2 - Condições - Sistema *GPS / GSM*

12.2.1 - será utilizado o sistema "STELLA" fornecido pela ANUBE.

12.2.2 – O custo de uso do sistema "STELLA" será de noventa euros acrescidos de impostos por evento a ser incluído no valor de taxa de inscrição da prova/evento.

Nota: Nos eventos em que o CPR integre outros campeonatos será o sistema "STELLA" a ser usado por todas as equipas concorrentes.

12.3 - Prévia instalação do sistema - no levantamento do caderno de itinerário será entregue a todos os concorrentes o *Sistema GPS/GSM* a utilizar nos reconhecimentos com a finalidade de controlar os mesmos. O incumprimento do regulado e a ausência dos aparelhos inerentes ao sistema GPS nos reconhecimentos será reportado pelo DP ao CCD que decidirá a penalidade que poderá ir até à desqualificação do concorrente (Art 16.6 PER). Ainda nas verificações técnicas iniciais o concorrente terá de apresentar o *Sistema GPS/GSM,* e disponibilizar um elemento da sua equipa de assistência técnica para se proceder à verificação da correta instalação, segundo as instruções fornecidas pela empresa de cronometragem contratada.

12.4 - Sistema não instalado - no caso da viatura não ter o *Sistema GPS/GSM* instalado em conformidade com as instruções fornecidas, incorrerão nas penalidades previstas no Art 14.1.3 das PER, a equipa será impedida de participar na prova.
12.5 - Manipulação ou interferência - qualquer tentativa será comunicada ao CCD que poderá aplicar uma penalização, que pode ir até à desqualificação. Se no decorrer de uma prova se comprovar que qualquer viatura deixou de ter alimentação no *Sistema GPS/GSM* por ação deliberada da equipa, esta será desqualificada da prova.
12.6 - Desmontagem - será efetuada no parque fechado final pela equipa que o entregará ao elemento da empresa de cronometragem contratada, que tem de estar acompanhado por um Comissário Técnico (CT).
12.7 - Em caso de acidente, abandono ou desistência da prova - a equipa é a única responsável pela imediata devolução à empresa de cronometragem contratada do equipamento instalado na sua viatura.
12.8 - Entrega até à afixação da classificação oficial - a não entrega até esse momento implicará a imediata utilização da caução entregue inicialmente pelo concorrente, sem prejuízo de eventuais sanções disciplinares que lhe possam vir a ser aplicadas pela FPAK.

Art. 13 - *CAMARAS DE FILMAR*

Câmara (s) de filmar tem de estar em conformidade com o disposto nos Art 22.2 e 22.2.1 das PGAK
https://www.fpak.pt/sites/default/files/ficheiros/2019-06/28704-camaras_de_filmar.pdf

ANEXO I

Sistema STELLA de Localização de Concorrentes GPS

(Publicado em separado)